

PORTARIA Nº 0373/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0262/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2019.02.19243P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MELO** no cargo de Assistente de Administração/SESMA NM. 03 – REF. 16; matrícula n.º 1876651-013; de acordo com o que dispõe o art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e; art. 12, III, “b” da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.053,25** (dois mil, cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), assim descritos:

Proventos Proporcionais

VALOR MÉDIO APURADO (587.549,59 /252) =	R\$- 2.331,55
PROPORCIONALIDADE EM DIAS (2.331,55/10950) * 9643 =	R\$- 2.053,25
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 2.053,25

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV